DECRETO N° 1.557
de 28 de janeiro de 2011

Dispõe sobre o uso exclusivo do veículo automóvel da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social por determinados servidores municipais, e dá outra providência

Antônio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XII do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o uso exclusivo do veículo automóvel do tipo Gol, marca VW, 1.0, G4, ano de fabricação: 2010, modelo: 2011, placa: DMN 1890, cor branca, destinado aos serviços públicos e essenciais da Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, pelos seguintes servidores municipais:

I – Danielle Aparecida Comunhão – Supervisora de Assistência Social;

II – Isabel Oliveira Maria Gimenes - Assistente Social;

III – Maria Aparecida Rossi Martins – Assistente Social;

IV – Maria Sueli dos Reis Barbosa da Silva – Assistente Social;

1

Parágrafo único. Caberá à Supervisora de Assistência Social o acompanhamento e a fiscalização do uso exclusivo do veículo, podendo determinar outros servidores para conduzi-lo, desde que haja motivação de interesse público, devidamente justificado.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 28 de janeiro de 2011.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Tiago Henrique Rossini
Chefe da Secretaria Geral